



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

PORTARIA nº 001/2024 de 03 de Janeiro de 2024

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Feira Nova - PE possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

Considerando, o Decreto Municipal nº. 73/2023 de 17 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº. 710/2023, de 11 de dezembro de 2023, que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 em relação ao Agente de Contratação e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor MARIA JOSANIA GONZAGA FERREIRA, CPF nº 613.335.904-82, MATRÍCULA nº 003 para exercer a função de Agente de Contratação, e GIVANILDO SEVERINO DA SILVA, CPF nº 040.056.874-82, Matrícula nº 060, como Suplente, quando a titular estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações nas modalidades previstas na Lei Federal 14.133, inclusive as contratações previstas nos Art. 74 e 75 da citada Lei, exceto a modalidade pregão.



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios e contratações diretas:

I – MARIVANIA ALVES DE SOUSA, CPF nº 794.968.574-34, matrícula nº 011

II – POLIANA DA SILVA AMORIM, CPF: 763.410.894-49, matrícula nº 063.

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverão ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contratos, que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios e contratações diretas:

I – JAYANE CASSIA FERREIRA GONZAGA, CPF nº 088.573.644-37, matrícula nº 010

II – JUSCELIA DE MORAIS PEREIRA, CPF: 708.138.504-44, matrícula nº 009.

Art. 5º - Fica designado o servidor abaixo relacionado como Gestor de Contratos, que auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios e contratações diretas:

I – JAILSON OTAVIO DE LIMA, CPF nº 763.410.894-49, matrícula nº 007

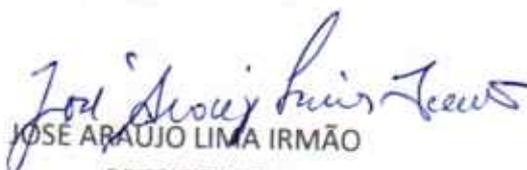
Art. 6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes e publicação no diário oficial.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente, em 03 de janeiro de 2024.


JOSE ARAUJO LIMA IRMÃO
PRESIDENTE